

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



## EDITAL 005/2023-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2022 de 28/04/2022, e o edital de Resultado Final nº 013/2022 – CPPS de 18/07/2022, nº 014/2022 de 25/07/2022, o Edital nº 408/2022 – PROGESP/UNESPAR e o protocolo nº 19.857.147-4, considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem.

## TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2022 de 28/04/2022, e o edital de Resultado Final nº 013/2022 – CPPS de 18/07/2022, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Apucarana

**Área/Subárea**: Ciências Contábeis **Vagas:** 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato(a): JULIANE REGINA BETTIN SANTANA RG n° 8.XXX.602-8/PR

**Requisito mínimo:** Graduação em Ciências Contábeis – Especialização em qualquer área do conhecimento.

**Art. 2º** O(a) candidato(a) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "sheyla.wessel@unespar.edu.br" até o dia 19 de janeiro de 2023:

## l. Cédula de Identidade.

- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.

VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);

IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito

mínimo da vaga);

X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)

XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.

XIII. Comprovante de endereço atual,

XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional

credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função

objeto da contratação.

XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada

através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas

no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial

(Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.

Parágrafo Primeiro - Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o

candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a

documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso,

será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 05 de janeiro de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira

**Vice-Reitor - UNESPAR** 

Valderlei Garcias Sanches

Pró-Reitor - PROGESP